ATA 65/2021

DATA: 15/12/2021
HORÁRIO: 9:00
LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori, Marta Ferreira da Luz, Monica Harms Soares, Lincon Pradal, Mariana Arins da Silva e Tatiane K. dos Santos, respectivamente presidente, secretária e membros da comissão municipal de regularização Fundiária, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5167/2021, de 30 de agosto de 2021, para análise processual conforme pauta pré encaminhada, sendo deliberado:

Protocolo 25058/2021- Lote 01-A Quadra 56 - Willian Alexandre dos Santos Erdmann: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 5955/2019 – Lote 02 Quadra 49 – Antonio Ferreira: Requerente solicitou Reurb-S, mas não cumpre os requisitos da Lei 13.465/2017. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 23899/2021 – Lote 09 Quadra 79 – José Luiz Ferreira Kemer: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento de IPTU e justo valor conforme legislação e emissão da CRF.

Protocolo 6079/2019 – Lotes 03 e 04 Quadra 53 – João Vitorino Tomazinho: Requerente solicitou Reurb-S, mas não cumpre os requisitos da Lei 13.465/2017. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 24227/2021- Lote 08 Quadra 20 – Salize Natália Nogueira Lima: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para juntada de anuência da mãe Solange da Graça Nogueira, lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 24229/2021 – Lote 04 Quadra 43 - Salize Natália Nogueira Lima: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para juntada de anuência da mãe Solange da Graça Nogueira, lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 13207/2021 – Lote 07 Quadra 20 – Paulo Cesar Prado Soler: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para SEPLAN para desdobro/correção de área. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 9231/2019 – Lote 12-A Quadra 75 – Julio de Souza: Devido informação de suposta galeria de escoamento de águas (quadras 75, 76 e 77) e devido já ter sido solicitado parecer técnico sem resposta até o presente momento, a comissão solicita que o setor de REURB organize visita técnica conjunta "in loco" (OBRAS, SEPLAN e SEMAI) para emissão de laudo para posterior análise dos processos dos lotes localizados na referida área.

Protocolo 9703/2020 – Lote 08 Quadra 35 – Diene Xavier: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para SEPLAN para correção de área. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento de IPTU e do justo valor conforme legislação vigente e emissão da CRF.

Protocolo 24321/2021 – Lote 01 Quadra 79 – Francisco Carlos de Assis: DEFERIDO REURB-S. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para emissão da CRF.

Protocolo 10899/2019 – Lote 05 Quadra 05 – Everson Ceglio: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 13193/2021 – Lote 0 Quadra 21 – Raquel Prado Llorca: DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para SEPLAN para desdobro/correção de área. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Protocolo 14731/2019 – Lote 08 Quadra 73 - Jane Elenita Gomes Flores Altissimo: Juntado documentos solicitados. DEFERIDO REURB-E. Encaminhar para SEPLAN para efetivar desdobro. Após retornar para Coordenadoria da Cidadania para lançamento do justo valor e emissão da CRF.

Parcial Lote 02 Quadra 22 – Vicente Ferreira de Meira: Considerando decurso de prazo previsto na notificação 05/2021 da CMRF, A.R enviado e recebido pelo proprietário, referente ao desdobro do imóvel o qual culmina no DEFERIMENTO de REURB parcial para Matheus Mantovani Ferreira, a comissão solicita que o setor de REURB notifique novamente o proprietário para comparecimento para abertura de protocolo de regularização com prazo de 30 dias, sob pena de titulação de ofício na modalidade REURB -E, com devido lançamento do justo valor previsto na Lei 13.465/2017.

Sem mais, encerra-se a presente às 11:00, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.